

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº09/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a)- O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº09/2022** em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço do lote único, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO MÓVEL À INTERNET, COM FORNECIMENTO DE CHIPS.**

b)- A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c)- Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio Portaria Normativa nº 56/2022, do SENAC/PR, datada de 16.03.2022, que declarou como vencedora do certame, a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto à mesma, nas seguintes condições:

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL DO LOTE (R\$)
LOTE 01 (UM) – ACESSO MÓVEL À INTERNET VIA REDE CELULAR 4G OU SUPERIOR. FRANQUIA MÍNIMA DE 20 GB., COM FORNECIMENTO DE SIMCARDS TRIPLO CORTE.	CLARO S/A CNPJ/ME Nº 40.432.544/0001-47	2400	17,90	42.960,00	515.520,00
VALORES TOTAIS.....R\$			17,90	42.960,00	515.520,00

VALOR TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO COM A CLARO S/A: R\$ 515.520,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos e vinte reais).

Curitiba-PR, 30 de junho de 2022.



ARI FARIA BITTENCOURT

Presidente Interino do Conselho Regional


SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Regional Interino



José Everli Santos
Advogado - OAB/PR/Nº 14.743


Jefferson Vanderlei Basso
Diretor de Divisão de Finanças e Desenvolvimento Organizacional